ID: 47480692B8054

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUI
AV. BOA ESPERANÇA, S/N
01.612.556/0001-00 Exercício: 2026

DECRETO Nº 49 , DE 22 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.161

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$152.940,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **152.940,00**

Superávit Financeiro

02 04 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

590 10.301.0120.2160.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAUDE 120.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 2 600 00
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man
999 000 Não se aplica

598 10.301.0120.2160.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAUDE 32.940,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 2 600 00
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man
999 000 Não se aplica

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **152.940,00**

Artigo 3o.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDGAR FRANCISCO DO NASCIMENTO JUNIOR:08984588385 Assinado de forma digital por EDGAR FRANCISCO DO NASCIMENTO JUNIOR:08984588385 Dados: 2026.07.07 08:39:11 -03'00'

EDGAR FRANCISCO DO NASCIMENTO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 089.845.883-85

ID: 2FB8F52E99F54

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí
CNPJ nº 01.612.556/0001-00
Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595-000
Telefone: (89) 3466-0050
Email: gabinetecnpi@yahoo.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ-PI
EXTRATO CONTRATO

4° Termo Aditivo – Dispensa n. 001/2022. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Simões – Piauí. **CONTRATADA:** WH DOS ANJOS MENEZES EIRELI – CNPJ N. 07.277.107-0001-20. **OBJETO:** Prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a teor do art. 107 da Lei de Licitações. **ASSINATURA:** 05/02/2026.

Curral Novo do Piauí, 05 de fevereiro de 2026.

Prefeito Municipal
Edgar Francisco do N. Junior
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 089.845.883-85

ID: 09D84754403C4

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí
CNPJ nº 01.612.556/0001-00
Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595-000
Telefone: (89) 3466-0050
Email: gabinetecnpi@yahoo.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ-PI
EXTRATO CONTRATO

3° Termo Aditivo – Dispensa n. 001/2022. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Simões – Piauí. **CONTRATADA:** WH DOS ANJOS MENEZES EIRELI – CNPJ N. 07.277.107-0001-20. **OBJETO:** Prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a teor do art. 107 da Lei de Licitações. **ASSINATURA:** 05/02/2025.

Curral Novo do Piauí, 05 de fevereiro de 2025.

Prefeito Municipal
Edgar Francisco do N. Junior
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 089.845.883-85

ID: 4356B28ABE604

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí
CNPJ nº 01.612.556/0001-00
Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595-000
Telefone: (89) 3466-0050
Email: gabinetecnpi@yahoo.com.br
Curral Novo do Piauí - PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO-PI
EXTRATO CONTRATO

3° Termo Aditivo. Chamamento Público n. 002/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Curral Novo – Piauí. **CONTRATADA:** JAMILE COSTA LEAL, CPF n. 057.085.765-19, CRM n.9837. **OBJETO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a teor do inciso II, do art. 57 da Lei de Licitações. **RECURSOS FINANCEIROS:** Recursos oriundos do Orçamento Geral do Município. **VALOR POR PLANTÃO:** R$ 1.700,00. **DATA DA ASSINATURA:** 03/07/2026.

Curral Novo, Piauí, 03 de julho de 2026.

Prefeito Municipal
Edgar Francisco do N. Junior
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 089.845.883-85

ID: 47CE339012D64

Prefeitura de MONSENHOR GIL
Crescendo com trabalho, cuidando de nossa gente

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 58/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2026

Ref. Adesão Pregão Eletrônico – SRP nº 008/2025-PMA/PI e Ata SRP nº 008/2025.

OBJETO: Contratação de empresa, por meio de registro de preços, para aquisição de equipamentos de informática, eletrônicos e acessórios diversos, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Monsenhor Gil-PI

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR GIL-PI

CONTRATADA: P & C DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 35.614.200/0001-19

VALOR ESTIMADO TOTAL: R$ 1.361.573,90 (um milhão trezentos e sessenta e um mil quinhentos e setenta e três reais e noventa centavos)

FONTE DE RECURSOS: recursos próprios e outros

PRAZO DE VIGENCIA: 12 (doze)

DATA DE ASSINATURA: 25 de junho de 2026

Prefeitura de MONSENHOR GIL
Crescendo com trabalho, cuidando de nossa gente

Município de Monsenhor Gil - CNPJ: 06.554.877/0001-00
Endereço: Rua José Noronha, 75 - Centro, Monsenhor Gil - PI, CEP 64450-000
Email: gabprefeitomgil@gmail.com

ID: F096FED1D4614

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUI
AV. BOA ESPERANÇA, S/N
01.612.556/0001-00 Exercício: 2026

DECRETO Nº 46 , DE 16 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.161

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$108.600,00 distribuidos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **108.600,00**

Anulação

02 04 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

260	10.301.0120.2160.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAUDE	70.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	

02 05 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

396	08.244.4416.2151.0000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL	28.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 08 00 SECRETARIA DE OBRAS

475	15.451.5140.2320.0000	AÇÕES DE UTILIDADE PUBLICA	10.600,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 04 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

255	10.301.0120.2160.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAUDE	-70.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	

02 08 00 SECRETARIA DE OBRAS

490	15.451.5140.2321.0000	AÇÕES DE UTILIDADE PUBLICA	-8.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

ID: 55BAF01995EF4

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí
CNPJ nº 01.612.556/0001-00
Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595-000
Telefone: (89) 3466-0050
Email: gabinetecnpi@yahoo.com.br
Curral Novo do Piauí - PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO-PI
EXTRATO

Pregão eletrônico n. 008/2026. Rota 19 - Contratante: O Município de Curral Novo. Contratado: **GENILSON FRANCISCO DA SILVA**. (CNPJ Nº 65.951.463/0001-84). Objeto: Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Transporte Escolar. Orçamento Geral. Valor **R$ 4.916,00 (quatro mil, novecentos e dezesseis reais) mensal**. Assinatura: 01/06/2026.

Curral Novo (PI), 01 de junho de 2026.

Prefeito Municipal.
Edgar Francisco do N. Junior
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 089.845.883-85

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUI
AV. BOA ESPERANÇA, S/N
01.612.556/0001-00 Exercício: 2026

DECRETO Nº 46 , DE 16 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.161

02 08 00 SECRETARIA DE OBRAS

504	17.511.1150.1420.0000	AÇÕES DE SANEAMENTO BASICO RURAL	-600,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
526	18.541.4153.2480.0000	AÇÕES DE PRESERVAÇÃO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE	-20.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 10 00 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCEN

551	08.243.0037.2507.0000	JOVEM TALENTO	-10.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

Anulação (-) **-108.600,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDGAR FRANCISCO DO NASCIMENTO JUNIOR:08984588385
Assinado de forma digital por EDGAR FRANCISCO DO NASCIMENTO JUNIOR:08984588385
Dados: 2026.06.25 13:05:40 -03'00'

EDGAR FRANCISCO DO NASCIMENTO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 089.845.883-85

ID: 1515575279D24

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí
CNPJ nº 01.612.556/0001-00
Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595-000
Telefone: (89) 3466-0050
Email: gabinetecnpi@yahoo.com.br
Curral Novo do Piauí - PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO-PI
EXTRATO DO CONTRATO

6 Termo Aditivo. Concorrência Eletrônica n. 004/2024. Contratante: O Município de Curral Novo. Contratado: **MANDACARU TERRAPLANAGEM LTDA**, CNPJ sob o nº 10.608.832/0001-49. Objeto: prorrogação da vigência contratual por mais 3 (três) meses, a teor do art. 107 da Lei de Licitações. Recursos: Orçamento Geral. Vigência: 3 meses. Assinatura: 17/06/2026.

Curral Novo (PI), 17 de junho de 2026.

Edgar Francisco do N. Junior
Prefeito Municipal
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 089.845.883-85

ID: EC37A9DC36D24

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí
CNPJ nº 01.612.556/0001-00
Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595-000
Telefone: (89) 3466-0050
Email: gabinetecnpi@yahoo.com.br
Curral Novo do Piauí - PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO-PI
EXTRATO DO CONTRATO

1 Termo Aditivo. Pregão Eletrônico n. 027/2025. Contratante: O Município de Curral Novo. Contratado: **MOTORPEÇAS MÁQUINAS MOTORES IRRIGAÇÃO E PEÇAS LTDA, CNPJ sob o nº 01.511.010/0001-54**. Objeto: prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a teor do art. 107 da Lei de Licitações. Recursos: Orçamento Geral. Vigência: 12 meses. Assinatura: 19/06/2026.

Curral Novo (PI), 19 de junho de 2026.

Edgar Francisco do N. Junior
Prefeito Municipal
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 089.845.883-85

ID: 6D72ED523D284

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí
CNPJ nº 01.612.556/0001-00
Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595-000
Telefone: (89) 3466-0050
Email: gabinetecnpi@yahoo.com.br
Curral Novo do Piauí - PI

OFÍCIO Nº 047/2026.

Curral Novo do Piauí – PI, 26 de junho de 2026.

Prezado(a) Senhor(a)

Gerente da Agência do Banco do Brasil

Simões – PI

Senhor(a) Gerente,

Venho pelo presente solicitar a esta Agência do Banco do Brasil de Simões – PI, a abertura de uma nova Conta Corrente em nome dessa Administração Municipal – Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí-PI, CNPJ Nº 01.612.556/0001-00, onde a mesa receberá recurso de Emenda Parlamentar.

As chaves de acesso devem ser criadas no padrão usual:

EDGAR FRANCISCO DO NASCIMENTO JÚNIOR– CPF nº 089.845.883-85

Prefeito Municipal.

MARIA APARECIDA DE OLIEIRA SÉRIO – CPF nº 052.944.213-21

Secretária Municipal de Finanças.

Certos do pronto atendimento, renovamos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

EDGAR FRANCISCO DO NASCIMENTO JUNIOR:08984588385
Assinado de forma digital por EDGAR FRANCISCO DO NASCIMENTO JUNIOR:08984588385
Dados: 2026.06.26 12:47:47 -03'00'

EDGAR FRANCISCO DO NASCIMENTO JÚNIOR
Prefeito Municipal

ID: 48483BA062474

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUI
AV. BOA ESPERANÇA, S/N
01.612.556/0001-00 Exercício: 2026

DECRETO Nº 45 , DE 17 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.161

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$60.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **60.000,00**

Superávit Financeiro

02 04 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

590	10.301.0120.2160.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAUDE	60.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 2 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **60.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDGAR FRANCISCO DO NASCIMENTO JUNIOR:08984588385
Assinado de forma digital por EDGAR FRANCISCO DO NASCIMENTO JUNIOR:08984588385
Dados: 2026.06.26 13:08:23 -03'00'

EDGAR FRANCISCO DO NASCIMENTO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 089.845.883-85

ID: B2A99FDDB0B44

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUI
AV. BOA ESPERANÇA, S/N
01.612.556/0001-00 Exercício: 2026

DECRETO Nº 41 , DE 03 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.161

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$355.000,00 distribuidos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **355.000,00**

Anulação

02 03 00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

181	27.812.1273.2650.0000	INCENTIVO AO ESPORTE AMADOR	30.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
597	27.812.1273.2650.0000	INCENTIVO AO ESPORTE AMADOR	115.000,00
	4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
596	13.392.9238.2290.0000	APOIO E ESTIMULO AS ATIVIDADES CULTURAIS	60.000,00
	4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 03 02 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB

191	12.361.6130.1201.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	150.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 541 12
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

19	04.122.2205.1046.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-30.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
27	04.122.2205.2040.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-60.000,00
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

ID: CE5D503F95A74

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUI
AV. BOA ESPERANÇA, S/N
01.612.556/0001-00 Exercício: 2026

DECRETO Nº 43 , DE 09 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.161

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$195.342,08 distribuidos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **195.342,08**

Superávit Financeiro

02 03 00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

591	27.812.1273.1650.0000	INCENTIVO AO ESPORTE AMADOR	190.342,08
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 2 700 00
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
	999 000	Não se aplica	

02 04 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

590	10.301.0120.2160.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAUDE	5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 2 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **195.342,08**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDGAR FRANCISCO DO NASCIMENTO JUNIOR:08984588385
Assinado de forma digital por EDGAR FRANCISCO DO NASCIMENTO JUNIOR:08984588385
Dados: 2026.06.18 11:59:55 -03'00'

EDGAR FRANCISCO DO NASCIMENTO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 089.845.883-85

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUI
AV. BOA ESPERANÇA, S/N
01.612.556/0001-00 Exercício: 2026

DECRETO Nº 41 , DE 03 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.161

02 03 02 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB

193	12.361.6130.1207.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-150.000,00
	4.4.90.52.27	VEÍCULOS DIVERSOS	F.R. Grupo: 1 541 12
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	

02 07 00 SECRETARIA DE AGRICULTURA

432	20.605.0555.2500.0000	CENTRAIS DE ABASTECIMENTO	-115.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

Anulação (-) **-355.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDGAR FRANCISCO DO NASCIMENTO JUNIOR:08984588385
Assinado de forma digital por EDGAR FRANCISCO DO NASCIMENTO JUNIOR:08984588385
Dados: 2026.06.18 11:56:26 -03'00'

EDGAR FRANCISCO DO NASCIMENTO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 089.845.883-85

ID: 1DE1AC2EDB694

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBAS
Edifício Vereador Deusdete Alves Silva
CNPJ Nº 05.465.999/0001-68 E-mail: camaramunicipal.gua@gmail.com
Rua Manoel Correia, s/n, centro – CEP: 64.798-000 – Guaribas – Piauí.

RESOLUÇÃO Nº **01/2026**
Guaribas/PI, 18 de junho de 2026.

Dispõe sobre a realização da eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal para o biênio 2027/2028 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBAS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Guaribas aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º A sessão ordinária destinada à eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guaribas/PI, referente ao 2º (segundo) biênio da Legislatura 2025/2028, realizar-se-á, excepcionalmente, no dia **02 de julho de 2026**, última sessão ordinária do primeiro semestre de 2026.

Parágrafo único. A eleição de que trata este artigo será realizada em sessão ordinária, às **10h30min**, na sede da Câmara Municipal de Guaribas/PI.

Art. 2º A eleição será realizada nos termos do **art. 31, inciso I, da Lei Orgânica Municipal**, que confere à Câmara Municipal competência privativa para eleger sua Mesa Diretora, observadas as disposições do Regimento Interno.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Guaribas/PI, aos 18 dias do mês de junho de 2026.

Salvelino Pereira Dias
Presidente
CPF 004.953.993-02

SALVELINO PEREIRA DIAS
Presidente

ID: D174295421A34

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUI
AV. BOA ESPERANÇA, S/N
01.612.556/0001-00 Exercício: 2026

DECRETO Nº 42 , DE 15 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.161

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância R$910.000,00 distribuidos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **910.000,00**

Excesso

02 03 02	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB		
214	12.365.6535.2260.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO INFANTIL	910.000,00
	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALARIOS	F.R: 1 542
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **910.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDGAR FRANCISCO DO NASCIMENTO JUNIOR:08984588385
Assinado de forma digital por EDGAR FRANCISCO DO NASCIMENTO JUNIOR:08984588385
Dados: 2026.06.29 08:15:37 -03'00'

EDGAR FRANCISCO DO NASCIMENTO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 089.845.883-85

ID: 0EA64724035E4

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí
CNPJ nº 01.612.556/0001-00
Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595-000
Telefone: (89) 3466-0050
Email: gabinetecnpi@yahoo.com.br
Curral Novo do Piauí - PI

DECRETO Nº 048/2026, DE 29 DE JUNHO DE 2026

REGULAMENTA A AGENDA TRANSVERSAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES, INTEGRANTE DO PLANO PLURIANUAL (PPA) 2026-2029 DO MUNICÍPIO DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ - PI, ESTABELECE NORMAS DE GOVERNANÇA INTERSETORIAL, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ - PI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal nº 160/2025, que institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2026-2029, bem como o compromisso com as metas do Selo UNICEF — Edição 2025-2028,
DECRETA:

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. lº. Este Decreto regulamenta a Agenda Transversal para Crianças e Adolescentes do Município de Curral Novo do Piauí – PI, para o período de 2026 a 2029, com o objetivo de assegurar a prioridade absoluta desse público nas políticas públicas municipais.

Art. 2º. A Agenda Transversal fundamenta-se na gestão integrada e intersetorial entre as secretarias e órgãos municipais, visando à garantia dos direitos humanos, à redução das desigualdades e ao pleno desenvolvimento biopsicossocial de crianças e adolescentes.

Art. 3º. A execução desta Agenda observará as diretrizes estabelecidas no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal Nº 8.069/1990) e os critérios técnicos da Edição 2025-2028 do Selo UNICEF.

ID: 04B969EFF8BD4

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí
CNPJ nº 01.612.556/0001-00
Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595-000
Telefone: (89) 3466-0050
Email: gabinetecnpi@yahoo.com.br
Curral Novo do Piauí - PI

MUNICÍPIO DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ-PI
EXTRATO DO CONTRATO

Dispensa de Licitação n. 007/2026. Contratante: *O MUNICÍPIO DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ, inscrito no C.N.P.J. (MF) sob o nº 01.612.556/0001-00.* Contratado: **Metalúrgica Santa Clara fabricação de Esquadrias Ltda - sociedade inscrita no CNJP/MF sob o nº 24.355.527/0001-05**. Objeto: Contratação por dispensa licitação de empresa para Aquisição de Kits Ecológicos e Lixeiras Basculante. Recursos: Orçamento Geral. Valor Global: **R$: 57.408,00 (cinquenta e sete mil, quatrocentos e oito reais),** *que representa o montante da proposta da CONTRATADA.* Assinatura: 26/06/2026.

Curral Novo do Piauí (PI), 26 de junho de 2026.

Prefeito Municipal
Edgar Francisco do N. Junior
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 089.845.883-85

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí
CNPJ nº 01.612.556/0001-00
Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595-000
Telefone: (89) 3466-0050
Email: gabinetecnpi@yahoo.com.br
Curral Novo do Piauí - PI

2. DOS EIXOS ESTRATÉGICOS

Art. 4º. A Agenda Transversal organiza-se em cinco eixos estratégicos, que orientarão o planejamento e a execução das ações governamentais.

Art. 5º. O Eixo 1 trata da Sobrevivência e Desenvolvimento Saudável, tendo como objetivo garantir o direito à vida, à saúde e à nutrição. As ações prioritárias compreendem o fortalecimento da atenção básica à saúde materna e infantil, a expansão do saneamento básico, o acesso à água potável, a promoção da saúde mental infantojuvenil e o desenvolvimento de campanhas preventivas voltadas à saúde sexual e reprodutiva de adolescentes.

Art. 6º. O Eixo 2 refere-se à Educação de Qualidade e Inclusiva, visando assegurar o acesso, a permanência e o aprendizado com equidade. Devem ser priorizadas a ampliação da Educação Infantil e da Educação de Jovens e Adultos (EJA), a implementação de programas de alfabetização na idade certa, a valorização dos profissionais da educação, a inclusão de estudantes com deficiência e o fomento ao uso de tecnologias educacionais e atividades de contraturno escolar.

Art. 7º O Eixo 3 aborda a Proteção Integral e o Fortalecimento de Vínculos, com foco na prevenção e no combate a todas as formas de violência, negligência e exploração. A atuação será voltada ao reforço das estruturas do Conselho Tutelar, do CRAS, e do CMDCA, garantindo fluxos intersetoriais de atendimento e o apoio psicossocial a famílias em situação de vulnerabilidade.

Art. 8º. O Eixo 4 foca na Participação Cidadã e no Protagonismo Juvenil, visando estimular a presença de crianças e adolescentes nos espaços de controle social e gestão pública. Inclui o fortalecimento do Núcleo de Cidadania de Adolescentes (NUCA), o incentivo aos gremios estudantis e a participação de adolescentes nos processos de planejamento participativo do município.

(Continua na página seguinte)

ID: B2A99FDDB0B44

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUI
AV. BOA ESPERANÇA, S/N
01.612.556/0001-00 Exercício: 2026

DECRETO Nº 41 , DE 03 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.161

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$355.000,00 distribuidos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **355.000,00**

Anulação

02 03 00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

181	27.812.1273.2650.0000	INCENTIVO AO ESPORTE AMADOR	30.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
597	27.812.1273.2650.0000	INCENTIVO AO ESPORTE AMADOR	115.000,00
	4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
596	13.392.9238.2290.0000	APOIO E ESTIMULO AS ATIVIDADES CULTURAIS	60.000,00
	4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 03 02 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB

191	12.361.6130.1201.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	150.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 541 12
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

19	04.122.2205.1046.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-30.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
27	04.122.2205.2040.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-60.000,00
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

ID: CE5D503F95A74

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUI
AV. BOA ESPERANÇA, S/N
01.612.556/0001-00 Exercício: 2026

DECRETO Nº 43 , DE 09 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.161

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$195.342,08 distribuidos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **195.342,08**

Superávit Financeiro

02 03 00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

591	27.812.1273.1650.0000	INCENTIVO AO ESPORTE AMADOR	190.342,08
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 2 700 00
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
	999 000	Não se aplica	

02 04 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

590	10.301.0120.2160.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAUDE	5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 2 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **195.342,08**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDGAR FRANCISCO DO NASCIMENTO JUNIOR:08984588385
Assinado de forma digital por EDGAR FRANCISCO DO NASCIMENTO JUNIOR:08984588385
Dados: 2026.06.18 11:59:55 -03'00'

EDGAR FRANCISCO DO NASCIMENTO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 089.845.883-85

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUI
AV. BOA ESPERANÇA, S/N
01.612.556/0001-00 Exercício: 2026

DECRETO Nº 41 , DE 03 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.161

02 03 02 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB

193	12.361.6130.1207.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-150.000,00
	4.4.90.52.27	VEÍCULOS DIVERSOS	F.R. Grupo: 1 541 12
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	

02 07 00 SECRETARIA DE AGRICULTURA

432	20.605.0555.2500.0000	CENTRAIS DE ABASTECIMENTO	-115.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

Anulação (-) **-355.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDGAR FRANCISCO DO NASCIMENTO JUNIOR:08984588385
Assinado de forma digital por EDGAR FRANCISCO DO NASCIMENTO JUNIOR:08984588385
Dados: 2026.06.18 11:56:26 -03'00'

EDGAR FRANCISCO DO NASCIMENTO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 089.845.883-85

ID: 1DE1AC2EDB694

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBAS
Edifício Vereador Deusdete Alves Silva
CNPJ Nº 05.465.999/0001-68 E-mail: camaramunicipal.gua@gmail.com
Rua Manoel Correia, s/n, centro – CEP: 64.798-000 – Guaribas – Piauí.

RESOLUÇÃO Nº **01/2026**
Guaribas/PI, 18 de junho de 2026.

Dispõe sobre a realização da eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal para o biênio 2027/2028 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBAS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Guaribas aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º A sessão ordinária destinada à eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guaribas/PI, referente ao 2º (segundo) biênio da Legislatura 2025/2028, realizar-se-á, excepcionalmente, no dia **02 de julho de 2026**, última sessão ordinária do primeiro semestre de 2026.

Parágrafo único. A eleição de que trata este artigo será realizada em sessão ordinária, às **10h30min**, na sede da Câmara Municipal de Guaribas/PI.

Art. 2º A eleição será realizada nos termos do **art. 31, inciso I, da Lei Orgânica Municipal**, que confere à Câmara Municipal competência privativa para eleger sua Mesa Diretora, observadas as disposições do Regimento Interno.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Guaribas/PI, aos 18 dias do mês de junho de 2026.

Salvelino Pereira Dias
Presidente
CPF 004.953.993-02

SALVELINO PEREIRA DIAS
Presidente

ID: 268D8A4CE4744

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUI
AV. BOA ESPERANÇA, S/N
01.612.556/0001-00 Exercício: 2026

DECRETO Nº 39 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.161

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$232.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **232.000,00**

Superávit Financeiro

02 04 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

590	10.301.0120.2160.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAUDE	112.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 2 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar	
	999 000	Não se aplica	

02 05 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

586	08.244.4416.2151.0000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL	120.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 2 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **232.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDGAR FRANCISCO DO NASCIMENTO JUNIOR:08984588385
Assinado de forma digital por EDGAR FRANCISCO DO NASCIMENTO JUNIOR:08984588385
Dados: 2026.06.10 12:24:51 -03'00'

EDGAR FRANCISCO DO NASCIMENTO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 089.845.883-85

ID: C26EE77DF1A54

PREFEITURA DE LUÍS CORREIA
A MUDANÇA É A GENTE QUE FAZ

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 01.2804/2026. **CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº** 001RE/2026. **FUNDAMENTO LEGAL** ART. 75, I, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021. **CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE LUIS CORREIA – PI, POR SUA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. **OBJETO**: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL E DEMAIS BENEFICIÁRIOS QUE SE ENQUADREM NAS DISPOSIÇÕES LEGAIS, PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE). **CONTRATADA**: INSTITUTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO, AMBIENTAL, SOCIAL E AGRARIO DO MEIO NORTE - IDASAMN, CNPJ: 50.326.158/0001-24. **VALOR TOTAL**: R$ 721.560,00 (SETECENTOS E VINTE E UM MIL QUINHENTOS E SESSENTA REAIS). **FONTE DE RECURSO**: 500, 540, 541, 542, 550, 552. **ASSINATURA**: 28/04/2026. **VIGÊNCIA**: 12 (DOZE) MESES.

ID: 8EEBAF3974E74

PREFEITURA DE LUÍS CORREIA
A MUDANÇA É A GENTE QUE FAZ

PROCEDIMENTO: CHAMADA PÚBLICA Nº 001RE/2026
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL E DEMAIS BENEFICIÁRIOS QUE SE ENQUADREM NAS DISPOSIÇÕES LEGAIS, PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE).

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Credenciamento nº 001RE/2026

O **Município de Luís Correia - PI**, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a necessidade do objeto a ser contratado;

Considerando que o referido procedimento licitatório observou o princípio constitucional da legalidade, da ampla defesa e julgamento objetivo das propostas, proporcionando a todos os interessados ciência dos atos realizados e a exortação para o exercício das faculdades recursais;

Resolve **HOMOLOGAR E ADJUDICAR** o resultado do processo licitatório em epígrafe em favor da empresa com os respectivos valores abaixo:

EMPRESA: INSTITUTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO, AMBIENTAL, SOCIAL E AGRARIO DO MEIO NORTE - IDASAMN, CNPJ: 50.326.158/0001-24.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	VALOR UNITÁRIO
1	ALFACE (Crespa, fresca, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte.)	1000	UND	4,25
2	ABACATE (Tamanho médio, in natura, de boa qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica, acondicionada em embalagem apropriada)	1000	KG	11,09
3	ABOBORA (Tamanho médio, in natura, de boa qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica, acondicionada em embalagem apropriada)	1000	KG	8,82
4	ABACAXI (Tamanho médio, in natura, de boa qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica, acondicionada em embalagem apropriada)	2000	KG	11,15
5	BANANA PRATA (prata, em pencas, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte.)	5000	KG	9,48
6	BATATA DOCE (in natura, lisa, lavada, de boa qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica.)	3000	KG	6,03
7	BATATA INGLESA (in natura, lisa, lavada, de boa qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica.)	3000	KG	10,88
8	BETERRABA (tamanho médio. Casca firme, íntegra, vermelho marrom. Sem manchas, perfurações, rachaduras, bolores, parasitas ou vestígios de insetos.	3000	KG	5,91
9	CEBOLA COMUM (In natura, tipo branca, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, isenta de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em embalagens apropriadas.	3000	KG	9,17
10	CENOURA (tamanho médio, Casca integra, característica, cor laranja, sem manchas roxas, amarelas, verdes ou marrons, sem perfurações, rachaduras ou quebras, sem sujidades, bolores ou vestígios de insetos.)	3000	KG	9,41
11	COENTRO e CEBOLINHA, conhecido como cheiro verde (Coloração uniforme, fresca, firme e intacta, isenta de enfermidades sujidades, parasitas e larva)	2000	KG	6,46
12	LARANJA (in natura, lavada, de boa qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica, acondicionadas em embalagens apropriadas.)	3000	KG	4,02

PREFEITURA DE LUÍS CORREIA
A MUDANÇA É A GENTE QUE FAZ

13	MARACUJÁ, in natura, lavada, de boa qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica, acondicionadas em embalagens apropriadas.	1000	KG	9,35
14	MACAXEIRA, in natura, lavada, de boa qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica, acondicionadas em embalagens apropriadas.	500	KG	6,14
15	MAÇA (in natura, lavada, de boa qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica, acondicionadas em embalagens apropriadas.)	500	KG	15,91
16	MAMÃO FORMOSA (in natura, lavada, de boa qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica, acondicionadas em embalagens apropriadas.)	2000	KG	12,87
17	MELÃO (in natura, lavada, de boa qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica, acondicionadas em embalagens apropriadas.)	3000	KG	8,41
18	MELANCIA (in natura, lavada, de boa qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica, acondicionadas em embalagens apropriadas. De 6 a 10 quilos.)	6000	KG	6,78
19	PEPINO (de 1º primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, acondicionado em embalagens apropriadas.)	500	KG	5,35
20	PIMENTÃO VERDE, de 1º primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, acondicionado em embalagens apropriadas.	1000	KG	6,04
21	POLPA DE FRUTA SABOR ACEROLA em pacote de 1 kg, produto devidamente rotulado e identificado nos aspectos qualitativo e quantitativo indicando o prazo de validade, marca comercial, procedência de fabricação, informação nutricional, número do registro no órgão competente	3000	KG	15,33
22	POLPA DE FRUTA SABOR GOIABA em pacote de 1 kg, produto devidamente rotulado e identificado nos aspectos qualitativo e quantitativo indicando o prazo de validade, marca comercial, procedência de fabricação, informação nutricional, número do registro no órgão competente	3 000	KG	16,13
23	POLPA DE FRUTA SABOR CAJA em pacote de 1 kg, produto devidamente rotulado e identificado nos aspectos qualitativo e quantitativo indicando o prazo de validade, marca comercial, procedência de fabricação, informação nutricional, número do registro no órgão competente	2000	KG	16,46
24	POLPA DE FRUTA SABOR CAJU em pacote de 1 kg, produto devidamente rotulado e identificado nos aspectos qualitativo e quantitativo indicando o prazo de validade, marca comercial, procedência de fabricação, informação nutricional, número do registro no órgão competente	2000	KG	15,89
25	TANGERINA, in natura, lavada, de boa qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica, acondicionadas em embalagens apropriadas.	1 000	KG	8,71
26	TOMATE, deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica, estar muito maduros nem muito verdes, não deve apresentar sabor alterado e peso insatisfatório.	3000	KG	8,36
27	REPOLHO, liso fresco, tamanho e coloração uniforme, firme e intacto, sem lesões de origem física, perfurações e cortes.	2000	KG	8,70
28	OVO DE GALINHA, branco ou de cor, classe A, casca limpa, sem manchas ou deformações.	2000	CART	21,47
29	BEBIDA LACTEA, Produto obtido com a utilização de leite líquido pasteurizado com polpa de frutas, com adição de açúcar. Ausente de substâncias estranhas. Produto gelado, fermentado e sem conservantes.	5000	LT	13,00
30	PÃO MASSA FINA - tipo Hot Dog ou Hambúrguer, em embalagem primária de 500g, com 10 unidades de 50 g cada. Prazo de validade mínimo de 07 dias da data da entrega.	3000	PCT	8,86
31	BOLO SIMPLES. SABORES DIVERSOS. Ingredientes: Sem adição de gordura trans. Cheiro e características organolépticas peculiares ao sabor disponibilizado. Acondicionado em embalagem de polietileno rotulado com etiqueta adesiva indicando composição do produto, tabela nutricional e datas de fabricação e validade. Peso neto unitário: 400g (em 10 fatias). Validade mínima: 05 dias da data de entrega.	1000	UNID	12,99

Luís Correia – PI, 28 de abril de 2026.

KARLA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - MARINALVA GOMES DE OLIVEIRA - ***.*28.378-** - 31/07/2026 14:02:34
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - EDGAR FRANCISCO DO NASCIMENTO JUNIOR - ***.*45.883-** - 31/07/2026 14:02:22
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - RONALDO ALVES DOS SANTOS - ***.*62.073-** - 31/07/2026 14:02:42